UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DEDC XI
MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL

CHAMADA PÚBLICA INTERNA Nº 02
PARA CREDENCIAMENTO DOCENTE NO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA E SOCIAL – MPIES

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Colegiado do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA (MPIES) do Departamento de Educação – Campus XI – Serrinha, reunido em sessão plenária, realizada em 04/07/2020, no uso das suas atribuições e consubstanciado nas orientações da área INTERDISCIPLINAR/ CAPES, na Portaria CAPES n.º 81/2016, Resolução 1.297/2017 (CONSU/UNEB) e a Instrução Normativa 07/2020 que versa sobre procedimentos e normas para o credenciamento, descredenciamento e recredenciamento de professores no quadro de docentes no âmbito do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM INTERVENÇÃO EDUCATIVA SOCIAL (MPIES), resolve:

1.2 ABRIR INSCRIÇÕES

1.2.1 Para o processo de credenciamento referente ao ingresso de professores no quadro de DOCENTES PERMANENTES DO MPIES/UNEB para o ano letivo de 2020 e 2021.

1.2.2 A seleção para credenciamento seguirá o Barema da Instrução Normativa 07/2020 do MPIES, referendada pela área interdisciplinar CAPES, que versa sobre credenciamento, descredenciamento e recredenciamento de professores no quadro de docentes do Programa (ANEXO II).

1.2.3 As inscrições para a Chamada Pública Interna de credenciamento deverão ser enviadas via SEI em formato de processo e direcionada à mesa do MPIES.

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA E NÚMERO DE VAGAS

DOCENTE EFETIVO DA UNEB	**NÚMERO DE VAGAS** **06**
Doutor/a com produção técnica-científica e experiência em pesquisa nas temáticas interdisciplinares concernentes aos eixos temáticos, educação do campo e ruralidades.	01
Doutor/a com produção técnica-científica e experiência em pesquisas nas temáticas interdisciplinares concernentes aos eixos temáticos subjetividades, intersubjetividades, diagnósticos psicossociais e fundamentos psicológicos.	02
Doutor/a com produção técnica-científica e experiência em pesquisas nas temáticas interdisciplinares concernentes aos eixos temáticos, étnicos-raciais, afro-indígenas brasileiras e minorias.	01
Doutor/a com produção técnica-científica e experiência em pesquisas nas temáticas interdisciplinares concernentes aos eixos temáticos vulnerabilidade sociais e comunitárias.	01
Doutor/a com produção técnica-científica e experiência em pesquisas nas temáticas interdisciplinares concernentes aos eixos temáticos inovação, administração e empreendedorismo social.	01

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 Fica estabelecido que a solicitação de credenciamento se dê mediante encaminhamento via SEI à mesa do Colegiado do MPIES. Acompanhado dos seguintes documentos autenticados eletronicamente.

3.2 Requerimento para candidatura de credenciamento docente para professor permanente (ANEXO I).

3.3 Comprovação de vinculação institucional, como professor efetivo da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

3.4 Titulação comprovada mediante diploma ou ata de doutorado obtido em programa de pós-graduação recomendado pela CAPES ou documento correspondente, previamente validado no Brasil, no caso de doutoramento realizado no exterior.

3.5 Carta de intenção.

3.6 Declaração de disponibilidade, expedida pela Direção de Departamento, de 20 horas semanais, para o exercício das atividades de ensino, pesquisa, reuniões (de Grupo, Linha, Colegiado) e orientação;

3.7 Vínculo com Grupo de Pesquisa, comprovado por declaração firmada pelo Líder do Grupo atestando que o Requerente é participante ativo, acompanhada do impresso da página do Diretório Nacional de Grupos de Pesquisa/CNPq correspondente;

3.8 Currículo-vitae na forma Lattes/CNPq, atualizado que comprove a significativa produção técnica e científica no âmbito interdisciplinar, nos últimos 3 (três) anos mediante Barema (ANEXO II).

3.8.1 Arquivo em formato digital em PDF da Cópia de artigo (os) na íntegra ou carta de aceite de artigo publicado em periódicos indexados - no mínimo Qualis B2 para o caso de publicações de 2020.

3.8.2. Arquivo em formato digital em PDF do Livro: cópia impressa da folha de rosto, ficha catalográfica, Comitê Editorial (Editora) e Conselho Científico da obra.

3.8.3 Arquivo em formato digital em PDF do Capítulo de Livro: cópia impressa de capítulo do livro, ficha catalográfica, Comitê Editorial (Editora) e Conselho Científico da obra.

3.8.4 Os demais documentos deverão ser anexados em Arquivo em formato digital em PDF.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A comissão de Seleção, a fim de analisar as propostas apresentadas pelos candidatos interessados, consoante instrução normativa nº 07/2020 MPIES/UNEB, deverá ser composta por: 2 (dois) docentes do quadro permanente do MPIES e 1 (um) avaliador externo à UNEB . Sendo todos vinculados a um programa de pós-graduação recomendados pela CAPES e com avaliação igual ou superior a do supracitado Programa.

4.2 A Comissão de Seleção emitirá parecer fundamentado, pronunciando-se explicitamente pela deliberação ou não a favor do pleito, e o remeterá ao Colegiado do Programa para apreciação e homologação.

CRONOGRAMA	DATAS
Período de Inscrição Chamada site (www.uneb.br/MPIES)	27/07 a 12/08/2020
Homologação das Inscrições site (www.uneb.br/MPIES)	17/08/2020
Recurso Homologação das Inscrições site (www.uneb.br/MPIES)	18 a 20/08/2020
Resultado da Chamada site (www.uneb.br/MPIES)	27/08/2020
Recurso do Resultado da Chamada site (www.uneb.br/MPIES)	28 a 29/08/2020
Resultado Final após recurso site (www.uneb.br/MPIES)	31/08/2020

5. DOS RESULTADOS

A Comissão de Seleção enviará ao Colegiado do MPIES o resultado do pleito para apreciação e homologação. Cabendo ao supracitado Colegiado as providências de registro em ata e publicação da decisão relativa ao credenciamento, cedendo cópia ao interessado via SEI.

6 . DOS RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser enviados via SEI para a mesa do Colegiado/ MPIES após a divulgação dos resultados das etapas e serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme cronograma acima.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os candidatos selecionados poderão ser convocados para assumir as atividades no Programa referente ao ano letivo de 2020 e 2021.

7.2 Quando convocado, o candidato deverá apresentar de maneira remota a Secretaria do MPIES para efetivar sua participação como docente no Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social (MPIES) e para os demais encaminhamentos junto à Coordenação e Colegiado do Programas.

7.3 Contatos e informações deverão ser feitos através do e-mail: selecaompiesdedc11@uneb.br

7.4 Os casos omissos nesta chamada l serão decididos pela Comissão de Seleção.

7.5 Esta chamada entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrinha - Bahia, 27 de julho de 2020.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu Mestrado Profissional em Intervenção Educativa e Social

ANEXO I

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO:	
CIDADE:	ESTADO:
CPF:	RG:
EMAIL:	
DEPARTAMENTO DE ORIGEM:	
COLEGIADO:	MATRÍCULA:
MINI-CURRÍCULO:	
VAGA PLEITEADA:	

Serrinha-BA, _____ de_____ de 2020.

_____
Assinatura do Docente

ANEXO II

BAREMA

Critérios de avaliação	**Quantidade**	**Pontuação (*)**
Carta de Intenção	02 - 04 páginas	**Peso 3**
Artigos completos, Livros e Capítulo de livros Publicados (Conforme pontuação abaixo)		**Peso 7**
Artigo Qualis A1	Até 02	1,0 ponto
Artigo Qualis A2	Até 02	0,85 ponto
Artigo Qualis B1	Até 02	0,70 ponto/
Artigo Qualis B2		0,55 ponto
Capítulo de Livro (Editora Nacional / Internacional, com corpo editorial e DOI)	Até 02	0 ,90 ponto
Organização de Livro (Editora Nacional/ Internacional, com corpo editorial e DOI)	Até 02	1,00 ponto/
Produções Técnicas e Tecnológicas (Assessoria e consultoria; Avaliação de tecnologia; projeto, programa, institucional ou política; Criação de atividade de capacitação, em diferentes níveis; Docência em atividade de capacitação, em diferentes níveis; Elaboração de norma ou marco regulatório; Membro de conselho gestor ou comitê técnico Organização de evento; Prefácio ou Posfácio; Participação em comissão científica; Artigo em jornal ou revista de divulgação; Organização de livro, catálogo, coletânea e enciclopédia; Produção de programas de mídia; Coordenação de Projetos de extensão)	Até 04,(sendo um de cada modalidade)	2,0 ponto/

NOTA FINAL = [(Nota Plano Trabalho) x 3 + (Nota Produção x 7)] / 10